



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, conforme Contrato nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 40/2022, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Serviço	Valor cm/coluna
01	Publicação de conteúdo legal relação cm/coluna	R\$ 25,44

EDITAL PARA COMUNICAÇÃO DAS DECISÕES HOMOLOGADAS PELO PLENÁRIO DO COREN-RS
EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO DE DÉBITOS E
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

O **Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, **NOTIFICA** através do presente a Senhora **VANESSA PEDROSO CORDEIRO**, CPF nº 821371450-49, inscrita neste Conselho sob registro nº 178.825 – TEC, que, em virtude de ordem judicial, seu registro foi suspenso em 22/12/2023, de maneira que se encontra impossibilitada de exercer a profissão de Técnica de Enfermagem desde a referida data.

Fica a profissional **NOTIFICADA** para que, querendo, apresente as manifestações que entender cabíveis.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente do COREN-RS

EMPRESA CONTRATADA

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP
CNPJ 18.876.112/0001-76

DOS VALORES



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Valor total desta Ordem é de R\$ 356,16 (trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) considerando o valor de R\$ 25,44 (vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) por cm/col.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

A presente publicação dar-se-á no dia 17 de janeiro de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 40/2022, sendo que o Contrato nº 21/2022 e Proposta apresentada são integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 147/2023, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Joanna Oliveira Ferraz (Titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Suplente).

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente